



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-NOVA LONDRINA PREV**  
CNPJ nº 05.947.311/0001-86

**PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIO – EIRELI**  
CNPJ nº 14.784.951/0001-03

**DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de assessoria do cálculo atuarial para atualização e acompanhamento da massa de segurados efetivos do Regime Próprio de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Nova Londrina para o exercício de 2016.

**DO VALOR**

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina – PR, 24 de junho de 2016.

**NAIR DE SOUZA MAIOR BONO**  
Diretora Presidente – Nova Londrina Prev



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público que homologou a Licitação na modalidade **Pregão Nº. 025/2016**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, AÇOUGUE E FRIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, PADARIA, GÁS DE COZINHA, QUITANDA, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE ARTESANATO, MALHARIA, FAIXAS, GRÁFICA, EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA, FLORICULTURA, PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PESSOA JURÍDICA), PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PESSOA FÍSICA), CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DO PAEFI 2016, APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, adjudicando os produtos e os serviços para as seguintes empresas: **F. L. V. RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.316.881/0001-69, vencedora dos lotes nº. 01 e 03, totalizando o valor de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais); **NORIVAL DOS ANJOS LOUREIRO - ME**, inscrita no CNPJ nº. 76.406.370/0001-95, vencedora do lote nº. 04, totalizando o valor de R\$ 1.964,40 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); **MARIO VITOR NETO-ME**, inscrita no CNPJ nº. 01.062.193/0001-78, vencedora do lote nº. 05, totalizando o valor de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais); **MOURA & LEAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.273.974/0001-49, vencedora dos lotes nº. 07 e 13, totalizando o valor de R\$ 5.286,80 (cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos); **M L TAVARES TEXTIL ME**, inscrita no CNPJ nº. 09.263.409/0001-75, vencedora do lote nº. 08, totalizando o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais); **CONFECÇÕES POLICARPO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 04.738.849/0001-18, vencedora do lote nº. 09, totalizando o valor de R\$ 2.322,00 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais); **RAFAEL BRITO DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 12.212.603/0001-36, vencedora dos lotes nº. 10 e 11, totalizando o valor de R\$ 9.620,00 (nove mil e seiscentos e vinte reais); **JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.617.466/0001-57, vencedora do lote nº. 14, totalizando o valor de R\$ 5.650,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2015**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR**  
CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04

**CONTRATADO: MARIELLA PAOLA FONSECA ALVES**  
**CPF sob nº. 371.023.788-23.**

**Pregão Presencial n.º 034/2015**

Objeto: Prestação de Serviços de captura, recolhimento e abrigo provisório de animais de rua.

**DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O CONTRATANTE através do presente Termo Aditivo em comum e recíproco acordo, nos termos das Cláusulas **DÉCIMA SEGUNDA–DURAÇÃO** e **DÉCIMA TERCEIRA–DA PRORROGAÇÃO**, que trata do prazo de duração e prorrogação do contrato nº 090/2015, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze) meses, **previsto até 19 de junho de 2017.**

**DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Considerando a prorrogação do prazo e o valor mensal para a prestação de serviços de captura, recolhimento e abrigamento provisório de animais de rua no município de Nova Londrina, será acrescido na **Cláusula Primeira – Objeto** e **Cláusula Terceira – Do Valor**, a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

**Parágrafo Único** - Os pagamentos deverão ser efetuados em 12 parcelas mensais, entre os dias 10 e 20 de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 090/2015, datado de 19 de junho de 2015.

Nova Londrina, 10 de junho de 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 055/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, torna público com base no disposto no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666/93, ratifica para todos os efeitos a dispensa de licitação por Inexigibilidade, homologando o presente processo, em favor da empresa **REDE DE TURISMO REGIONAL - RETUR**, inscrita no CNPJ nº. 05.759.641/0001-48, para Prestação de serviços para a promoção do desenvolvimento sustentável através do turismo e produção associada, mediante a valorização do artesanato, produtos da agroindústria familiar, assessoramento, organização e orientação às entidades e empresas sobre oportunidades de negócios do turismo e demais ações pertinentes no Município de Nova Londrina – PR, totalizando o valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROTOCOLO Nº. 055/2016**

**DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2016**

O município de Nova Londrina, Estado do Paraná, com sede na Praça da Matriz, nº. 261, inscrito no CNPJ sob o nº 81.044.984/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dornelis José Chiodelli, ratifica a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº. 005/2016, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2016</b>
<b>Fornecedor: REDE DE TURISMO REGIONAL - RETUR</b>
<b>Objeto:</b> Prestação de serviços para a promoção do desenvolvimento sustentável através do turismo e produção associada, mediante a valorização do artesanato, produtos da agroindústria familiar, assessoramento, organização e orientação às entidades e empresas sobre oportunidades de negócios do turismo e demais ações pertinentes no Município de Nova Londrina – PR.
<b>Valor:</b> R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
<b>Data da Assinatura:</b> 28 de junho de 2016.
<b>Foro:</b> Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 123/2016**

29 de junho de 2016

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

- Art. 1º - Conceder **Licença sem remuneração** para tratar de assuntos de interesse particular a Servidora Pública Municipal **Sandra Regina Barbosa**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.650.134-0 – SSP/PR, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 28871, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos dos art. 93 parágrafo 1º da Lei nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2000 á 04 de agosto de 2005.
- Art. 2º - A Licença sem vencimentos a que se refere esta Portaria, deverá ser considerada à partir de 21.06.2016 à 20.06.2018.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 29 DE JUNHO DE 2016.

**DORNELIS JOSÉ CHIODELLI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 124/2016**

29 de junho de 2016

**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 1104, de 24.06.2016.

*R E S O L V E*

- Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Nilza dos Santos Medeiros**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.954.532-9 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Educação, no cargo de Serviços Gerais, matrícula nº 115841, admitida em 01.12.2008.
- Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2008 à 30 de novembro de 2013, com seu início à partir de 27 de junho de 2016 e término em 14 de agosto de 2016.
- Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2016.

**DORNELIS JOSE CHIODELLI**

*Prefeito Municipal*

Registre-se e  
Publique-se

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração.



**EDITAL Nº 011/2016**  
**RESULTADO FINAL**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito do Município de Nova Londrina - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a Homologação do **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** aberto pelo Edital 009/2016, para os cargos de: **EMFERMEIRA PADRÃO, TECNICO EM ENFERMAGEM E ASSISTENTE SOCIAL**, conforme quadro abaixo.

<b>CARGO:</b>	<b>ENFERMEIRO PADRÃO</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>CPF</b>
01	GUIOMAR RODRIGUES DE SOUZA	09.01.1970	006	722.794.439-53
02	DEBORA MENEGUETTI C. DE SANTANA	22.04.1987	010	063.080.629-28
03	MARAINA VASCONCELOS DE ALMEIDA	20.10.1987	011	061.290.329-00
04	PRISCILA MARTINS RIL	30.08.1980	003	006.072.089-10
05	RAFAELA MARUCHI FÁVERO	27.09.1990	007	078.021.929-51

<b>CARGO:</b>	<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>CPF</b>
01	MAIKON VINICIUS PERES DA COSTA	22.12.1984	013	052.665.049-43
02	JULIANA RODRIGUES SEMPREBOM	29.12.1983	016	044.911.139-39
03	MARCILENE LOURENÇO PARDIN	30.08.1979	008	005.513.959-07
04	RUBENSVALDO ROMÃO DIAS	31.08.1981	012	034.877.589-03
05	MARIA LEIDE RIBEIRO	08.01.1974	004	024.150.139-35
06	JOSIANE DA SILVA MAIA	21.01.1982	001	036.539-089-57

<b>CARGO:</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>			
<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>DATA DE NASC.</b>	<b>Nº INSC.</b>	<b>CPF</b>
01	DÉBORAH CRISTINA MOREIRA DE SÁ	05.08.1987	005	064.926.509-21
02	MARCIA ALCENIO GREGORIO	09.10.1978	009	029.625.769-90
03	EVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	31.10.1976	002	022.853.519-09
04	FRANCIELE BERNARDO CORDEIRO	02.09.1993	015	080.447.239-43
05	ALESSANDRA HARUMI SANCHES YAMAUCHI	17.09.1993	014	068.192.469-19

O critério de desempate foi aplicado de acordo com o item 12 do edital 009/2016-PMNL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE JUNHO DE 2016.